

PORTARIA Nº 5435, de 22 de setembro de 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE SE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Art. 1º - CONCEDER 7(SETE) diária(s) o(a), Sr.(a). **ARILSON JOSE DA COSTA SANTOS**, GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 031442-5, lotado(a) na SEC MUN SEG PUB MOB URB ART - SEGMUC, em virtude de uma VIAGEM PARA DAR APOIO AOS SERVIDORES PUBLICOS QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, no período de 24 A 30 DE SETEMBRO DE 2023, perfazendo um total de **R\$ 1260 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 1956/2022

